

Doutorando	Designação do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Mariana Godinho Bexiga	Bioquímica, na especialidade de Biologia Molecular.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Ricardo de Jesus Gomes	Engenharia Civil, na especialidade de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.	João Luís Mendes Pedroso de Lima.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Rita Jorge de Sousa Costa Pereira.	Física, na especialidade de Física Tecnológica.	Manuel Joaquim Baptista Fiolhais.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Rojbin Ozlem Laleoglu . . .	Doutoramento Inter-Universitário em Matemática.	Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Rui Miguel Oliveira da Costa.	Biologia, na especialidade de Biologia Celular.	João Carlos Sousa Marques.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Tiago André Nogueira Morgado.	Engenharia Electrotécnica e de Computadores, no ramo de especialização em Telecomunicações.	José Manuel Fernandes Craveirinha.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Vítor Gonçalo Silva e Costa Mendes.	Bioquímica, na especialidade de Microbiologia.	Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha.	Professora Catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

205409297

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de rectificação n.º 1881/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8479/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, rectificasse que, no n.º 1, onde se lê «por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 23 de Dezembro de 2010» deve ler-se «por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor Manuel d'Orey Cancela d'Abreu, de 20 de Maio de 2011, ao abrigo da competência delegada pelo despacho n.º 56/2010 do reitor da Universidade de Évora:».

28 de Novembro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

205408705

Serviços Académicos

Aviso n.º 23545/2011

Por despacho de 8-08-2011 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, do Regulamento de Atribuição do Título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Estudos Teatrais, requeridas por Pedro Paulo Alves Pereira, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor Christopher Consitt Bochmann, Director da Escola de Artes da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Sousa e Silva, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Vieira de Carvalho, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Teresa Rita Lopes, Professora Catedrática Aposentada da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Francisco Martins Ramos, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Évora.

Doutora Maria do Céu de Oliveira e Silva, Especialista de Mérito Reconhecido pelo Concelho Científico, Directora do Teatro “A Baraca” (Lisboa).

25 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205408754

Aviso n.º 23546/2011

Por despacho de 21-10-2011 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, do Regulamento de Atribuição do Título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Linguística, requeridas por Maria João Broa Martins Marçalo, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático, Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Augusto Soares da Silva, Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa de Braga.

Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático da Universidade de Trás os Montes e Alto-Douro.

Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Salvador Gutiérrez Ordóñez, Professor Catedrático da Universidade de Léon.

8 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205408819

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e de Serviços Partilhados

Aviso n.º 23547/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notifica-se da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a ocupação de quatro postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa

de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto por despacho pelo Aviso n.º 11630/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Maio de 2011, homologada por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa de 24 de Novembro de 2011.

A presente lista encontra-se afixada em local visível e público das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica em www.sp.ul.pt.

Ordenação	Nome	Classificação final — Valores
1.º	Luís Filipe Pinto Canário	17,75
2.º	Diogo Alexandre Rodrigues Almeida	17,00
3.º	Ana Filipa de Oliveira Rodrigues	14,88
4.º	David Miguel de Almeida Dias	14,20
5.º	Fernanda Maria Carvalho Caçador	11,40
6.º	Simona Cristina Silva Rodrigues	11,40
-	Ana Mary Oliveira Ferreira	(a)
-	Ana Patrícia Monteiro Monteiro	(a)
-	Anabela Dias Pinto Colaço	(a)
-	Catarina da Costa Daniel	(a)
-	Diogo Pereira Coelho	(a)
-	Filipa Alexandra Tibério Piedade Ventura	(a)
-	João Filipe Francisco Marques	(a)
-	Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato	(a)
-	Manuel Alberto Almeida Baptista	(a)
-	Maria do Rosário Caldeira dos Santos	(a)
-	Maria Filomena Militão Soares	(a)
-	Nuno Agostinho Alves Monteiro	(a)
-	Pedro Miguel Osório Mendão Barbosa	(a)
-	Rute Rodrigues de Oliveira e Santos Mendes	(a)
-	Sandra Isabel dos Santos Jesus	(a)
-	Sandrina Parreira Henriques	(a)
-	Sofia Isabel Sousa Couraça	(a)
-	Tiago Nuno Capelão Garcia	(a)
-	Carlos Henriques Palos Monteiro da Silva	(b)
-	Cláudia Marília Nunes	(b)
-	Eduardo Miguel Almeida Bispo	(b)
-	Patrícia Maria Marques Rafael	(b)
-	Sónia Alexandra Gomes Silva Agonia Pereira	(c)

Ordenação	Nome	Classificação final — Valores
-	Marta Maria Brito de Carvalho	(c)
-	Nuno Miguel Borges da Silva	(c)

(a) Excluído em virtude de ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

(b) Excluído em virtude de ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

(c) Excluído em virtude de não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências sendo tal considerado como desistência do presente concurso, conforme resulta do ponto 13.2 do respectivo aviso de abertura.

25 de Novembro de 2011. — A Directora Executiva-Adjunta do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa,
Sandra Clara Calheiros Mendes Marques.

205408398

Faculdade de Ciências

Deliberação (extracto) n.º 2256/2011

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, e no cumprimento pelo estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deliberou como se segue:

1 — Considerando que existe um elevado número de serviços prestados pelas unidades de serviço da FCUL, especialmente no âmbito da Unidade Académica, os quais, ao contrário da tendência verificada noutras Universidades portuguesas, não são cobrados; tendo ainda em atenção o enquadramento que é dado pela Tabela de emolumentos da Universidade de Lisboa em vigor e cuja última actualização se verificou em 22 de Fevereiro de 2006, através do Despacho n.º 4281/2006; tendo presente a deliberação do Conselho de Gestão da FCUL n.º 723/2010, publicada na 2.ª série do *Diário da República* a 20 de Abril, referente aos valores cobrados por fotocópias, o Conselho de Gestão deliberou aprovar a seguinte “Tabela de Emolumentos da FCUL”:

Tabela de emolumentos da FCUL

Serviços fornecidos	Euros
Autenticação de documento	3,00
Candidaturas a Doutoramento	50,00
Certidões	7,70
Declarações, exceptuando as isenções previstas na Tabela de Emolumentos da Universidade de Lisboa	7,70
Pedidos de creditação por parte de alunos da FCUL, por motivo de mudança de curso, relativamente a mais do que uma unidade curricular, quando as mesmas tenham sido realizadas na FCUL	50,00
Planos de integração devido a interrupção de estudos (reingresso), por período igual ou superior a dois anos	50,00
Fotocópia em formato A4 simples, executada nas Unidades de Serviço Gerais:	
Preto e branco	0,05
Cores	0,30
Fotocópia em formato A4 frente e verso, executada nas Unidades de Serviço Gerais:	
Preto e branco	0,10
Cores	0,60
Fotocópia em formato A3 simples, executada nas Unidades de Serviço Gerais:	
Preto e branco	0,20
Cores	1,20
Fotocópia em formato A3 frente e verso, executada nas Unidades de Serviço Gerais:	
Preto e branco	0,40
Cores	2,40
Taxas de urgência relativas a emissão de certidões, declarações e conteúdos programáticos, num prazo máximo de dois dias úteis, sempre que exequível, com pagamento no acto da entrega do respectivo documento.	Valor igual ao que se encontra em vigor para o acto requerido.